



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 248/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a autorização para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, constante da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas da União, no sentido de efetuar o ressarcimento ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de valores aplicados em procedimentos médico-hospitalares, acima da Tabela SUS, e a conseqüente reaplicação desse valor na área de saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 418.152,47 (quatrocentos e dezoito mil, cento e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103020023.2.096	- Manutenção dos Serviços da Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7407/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	418.152,47
TOTAL.....		418.152,47

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal:

1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E	
1301. 121220016.2.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
2793/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.152,47
2801/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20.000,00
2811/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
1301. 12.361.0016.2.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3133/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	300.000,00
3141/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20.000,00
3151/3.1.91.11.00	- Obrigações Patronais	25.000,00
1301. 12.365.0016.2.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3484/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL.....		418.152,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



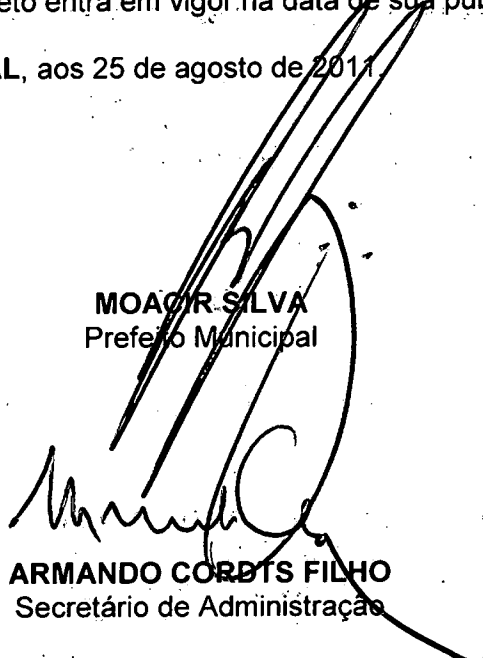
DECRETO Nº 248/2011

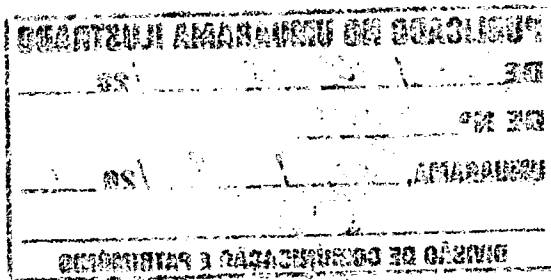
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORBETS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Agosto / 20 11
DE Nº 9266
UMUARAMA, 29 / 08 / 20 11
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO